



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO Nº 12/2016

Elege e elabora a lista tríplice para a o cargo de Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 1º. O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que determina a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, o Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, com as modificações normativas supervenientes e o Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 11 de fevereiro de 2016, **elege e elabora a lista tríplice** dos candidatos ao cargo de Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, a qual é composta pelos seguintes nomes:

	Nome	Nº de votos	Cargo	Titulação
01	Marcus Vinicius David	30	Professor Associado 2	Doutor
02	Cristina Simões Bezerra	02	Professor Adjunto 4	Doutor
03	Eduardo Antônio Salomão Condé	03	Professor Associado 2	Doutor

Art. 2º. Foram inscritos somente os três candidatos acima referenciados.

Art. 3º. Não houve, na ocasião, votos brancos ou nulos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 12 de Fevereiro de 2016.

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Marcos Vinício Chein Feres
Presidente do CONSU